

AMMP instala retratos de José Perdigão e Rômulo Ferraz

A Associação Mineira do Ministério Público instalou, em 9 de setembro, os retratos dos ex-presidentes José Silvério Perdigão e Rômulo de Carvalho Ferraz, dando sequência às comemorações de seus 60 anos. Perdigão presidiu a Associação nos biênios 2005-2007 e 2007-2009. Rômulo Ferraz esteve à frente da AMMP no biênio 2010-2012. O descerramento dos retratos foi feito pelos ex-presidentes Amando Prates e José Antero Monteiro Filho (foto).



Batistuta Pexoto

PÁGINA 3

Coordenador do CAEL-MG analisa a minirreforma

O coordenador do Centro de Apoio Operacional Eleitoral do Ministério Público de Minas Gerais (CAEL), promotor de Justiça Edson de Resende Castro, analisa a proposta de minirreforma eleitoral, aprovada no Senado e que ficou emperrada na Câmara Federal. Segundo ele, o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) está atento à tramitação do projeto e mobilizará a sociedade brasileira se houver encaminhamento de qualquer proposta que esvazie a Lei da Ficha Limpa. Edson questiona a liberação da pré-campanha e do uso das redes sociais, já que se deve garantir a igualdade de oportunidades entre os candidatos.

PÁGINA 7

Semana do MP põe em debate conciliação e mediação

Realizada de 11 a 13 de setembro, com o tema “Ministério Público e a resolução de conflitos”, a Semana do Ministério Público 2013 promoveu na Procuradoria-Geral de Justiça, em Belo Horizonte, palestras, oficinas e minicurso sobre negociação e mediação de conflitos. Também foi feita a outorga da Medalha do Mérito do Ministério Público Francisco José Lins do Rego Santos, dentre outros, ao ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux, e ao jurista Dalmo Dallari, professor da Universidade de São Paulo (USP).

PÁGINAS 8, 9 E 10

CAO-DH debate direitos e violência contra o público LGBT

PÁGINA 6

Nacional de Futebol será no Rio em 13 e 14 de novembro

PÁGINA 16



Eleições 2014-2016

Inscrições das chapas vão até 21 de outubro

Foi aberto o processo eleitoral para a escolha dos membros da Diretoria, conselhos Fiscal e Deliberativo da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), biênio 2014-2016. O prazo para inscrição das chapas vai até 21 de outubro, às 17 horas. A eleição será no dia 20 de novembro.

A Comissão Eleitoral é composta por Adélia Lage de Oliveira, Fernando César de Mattos, Heleno Rosa

Portes, Maria Lúcia Gontijo e Valéria Felipe Silva Gontijo Soares.

Conforme o edital, os associados efetivos residentes em Belo Horizonte votarão na sede da AMMP. Os demais associados, se não puderem comparecer, votarão em cédulas de papel, e o material será encaminhado à Comissão Eleitoral. Inválidos serão os votos que chegarem à AMMP, por carta, após o início da apuração.

CALENDÁRIO

ELEIÇÕES GERAIS AMMP PARA O BIÊNIO 2014/2016

DATA	EVENTOS
05/09/2013	Nomeação dos membros da Comissão Eleitoral: Adélia Lage de Oliveira, Fernando César de Mattos, Heleno Rosa Portes, Maria Lúcia Gontijo e Valéria Felipe Silva Gontijo Soares.
09/09/2013	1ª Reunião da Comissão Eleitoral, escolha do presidente, secretário e elaboração do Regulamento das Eleições e Calendário Eleitoral
21/09/2013	Publicação do edital
21/10/2013	17 horas – encerramento do prazo para inscrição das chapas (artigo 48, § 1º do Estatuto da AMMP)
01/11/2013	Postagem das cédulas pela secretaria da AMMP, para os associados residentes no interior
08/11/2013	8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 19 – plantão da Comissão Eleitoral para recepção dos votos remetidos pelo Correio, na AMMP
20/11/2013	Das 8 às 17 horas, votação dos associados residentes na capital, e residentes no interior pessoalmente, diretamente na sede da AMMP.
	17 horas – encerramento da recepção de votos remetidos pelo correio
	17h30min – início da apuração e posterior divulgação dos resultados
02/01/2014	Posse dos membros da chapa eleita, nos termos do artigo 44 do Estatuto da AMMP



ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Rua Timbiras, 2.928
Barro Preto
30140-062
Belo Horizonte/MG
ammp@ammp.org.br
www.ammp.org.br

O AMMP Notícias é uma publicação da Associação Mineira do Ministério Público

Presidente
Nedens Ulisses
Freire Vieira

1º vice-presidente:
Shirley Fenzi Bertão

2º vice-presidente
João Medeiros Silva Neto

3º vice-presidente
Edson Ribeiro Baeta

4º vice-presidente
Gilberto Osório Resende

1º diretor administrativo
Selma Maria
Ribeiro Araújo

2º diretor administrativo
Valéria Dupin Lustosa

1º diretor financeiro
Carlos Henrique
Torres de Souza

2º diretor financeiro
Luiz Felipe de
Miranda Cheib

Responsáveis pela edição

Jornalista responsável
Ofélia L. P. Bhering
(MG 2.289 JP)

Repórteres
Bárbara Peixoto
Reg. 0018414-MG

Felipe Jávare
(MTB 12046/MG)

Diagramação
Edições Geraes Ltda.

Tiragem
1.000 exemplares

Clodesmidt Riani é Cidadão Honorário de Belo Horizonte

O ex-sindicalista Clodesmidt Riani, 92 anos, foi homenageado pela Câmara Municipal de Belo Horizonte com a entrega do título de Cidadão Honorário proposto pela vereadora Elaine Matozinhos. Clodesmidt é pai de Flodesmidt Riani, ex-presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP).

Segundo Elaine Matozinhos, a proposição do título de Cidadania Honorária de Belo Horizonte ao advogado, sindicalista e ex-deputado, Clodesmidt Riani, “se justifica pela brilhante trajetória social e política do homenageado.” Riani, completa a vereadora, “é um dos ícones nacionais da luta pela valorização do trabalhador e pelo controle social das políticas públicas de trabalho, emprego e renda”.

Técnico em Eletrotécnica e graduado em Direito, Clodesmidt Riani dedicou sua vida à causa sindical. Sua

história teve início em 1936, quando foi admitido como aprendiz na então Companhia Mineira de Eletricidade. Foi líder atuante junto a associações e conselhos de trabalhadores, representando a categoria em conferências internacionais.

Por defender o Governo deposto pelos militares em 1964, Clodesmidt Riani, então deputado estadual, foi preso, teve seu mandato na Assembleia Legislativa cassado e os direitos políticos suspensos por dez anos. Como dirigente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria (CNTI), foi enquadrado como subversivo e condenado, em dezembro de 1965, a 17 anos de prisão, pena que acabou reduzida a um ano e dois meses.



Colégas de Flodesmidt Riani prestigiaram a solenidade; Elaine Matozinhos e o homenageado

AMMP inaugura retratos de dois ex-presidentes

Na sequência das comemorações de seus 60 anos, a Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) instalou, no dia 9 de setembro, os retratos dos ex-presidentes José Silvério Perdigão e Rômulo de Carvalho Ferraz.



Fotos: Bárbara Pinheiro

▲ Autoridades e colegas prestigiaram a solenidade

O promotor de Justiça José Perdigão, que é tesoureiro da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), presidiu a AMMP nos biênios 2005-2007 e 2007-2009. O procurador de Justiça Rômulo Ferraz, hoje secretário de Estado da Defesa Social, esteve à frente da AMMP no biênio 2010-2012.

O descerramento dos retratos foi feito pelos ex-presidentes da Associação Mineira, procuradores de Justiça Amando Prates e José Antero Monteiro Filho, que, em pronunciamento, saudaram os ex-presidentes. Ferraz fez o discurso de agradecimento em nome dos dois homenageados. Também falaram o presidente da Conamp, César Bechara Mattar, e o presidente da AMMP, Nedens Ulisses, que encerrou a cerimônia.

Amando Prates, em sua homenagem a Perdigão, lembrou a “caminhada lado a lado”, feita desde a Faculdade de Direito, na Universidade Federal de Minas Gerais, onde foram contemporâneos, até o ingresso na carreira ministerial, ambos no 15º concurso. Destacou o perfil de Perdigão, que esteve à frente da AMMP durante dois biênios, além de sua participação em diversas administrações, sempre amigo de todos os associados e das pensionistas em especial.

José Antero Monteiro, depois da saudação a todos, falou da alegria da homenagem a Rômulo Ferraz, elogiou sua inteligência e seu espírito pacificador, que “superou divergências e logrou a união em torno dos princípios comuns para o bem do *parquet*”. Ferraz, em seu agradecimento, destacou os grandes líderes que presidiram a AMMP e que tiveram presença marcante no cenário nacional. O presidente da Conamp, César Bechara, sublinhou a emoção de ter Rômulo e Perdigão como amigos e que traduzia em nome de todos os presentes sua alegria pelo privilégio de conviver com os dois.

O presidente Nedens Ulisses



▲ José Perdigão e Rômulo Ferraz

se lembrou de momentos históricos que compartilhou com Perdigão e Ferraz, falou da história da AMMP e de seus líderes, das celebrações dos 60 anos da Casa, destacando “as dificuldades, sonhos e acima de tudo as vitórias que fizeram o Ministério Público vigoroso como é”.

Presenças

Também estiveram presentes à solenidade, dentre outros, o vice-governador do Estado, Alberto Pinto Coelho, a atual vice-presidente e presidente eleita da Conamp, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti; o procurador-geral de Justiça, Carlos André Mariani; o procurador-geral de Justiça adjunto Administrativo, Mauro Flávio Ferreira Brandão; o corregedor-geral do MP mineiro, Luiz Antônio Sasdelli Prudente; o conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público Jarbas Soares; o ex-conselheiro do CNMP Tito Amaral; os ex-presidentes da AMMP Luiz Carlos Abritta, Joaquim Cabral Netto, Olavo Freire e Flodesmidt Riani; o secretário de Estado de Governo, Danilo de Castro; a defensora pública-geral do Estado, Andrea Garzon; o comandante-geral da Polícia Militar, coronel Márcio Martins Santana; o chefe da Polícia Civil, Cylton Brandão da Matta; o presidente da Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro, Luciano Oliveira Mattos de Souza; procuradores e promotores de Justiça, pensionistas, amigos e familiares.

Presidente da Amperj visita Minas Gerais

BARBARA PEIXOTO



O presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Amperj), Luciano Mattos, visitou, na manhã do dia 3 de setembro, a diretoria da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP). Foi recebido pelo presidente Nedens Ulisses e pelo segundo vice-presidente João Medeiros (foto). No encontro, foram abordadas questões institucionais, bem como parcerias entre as duas entidades.

Luciano Mattos foi eleito diretor da Regional Sudeste da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) para o biênio 2013-2014.

Turma do XXVI Concurso comemora 23 anos de posse

Colegas aprovados no XXVI Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público celebraram, no dia 20 de setembro, 23 anos de posse no *scotch bar* da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP).



BARBARA PEIXOTO



Muita alegria e descontração no encontro da turma do XXVI Concurso

Os aprovados naquele concurso foram: Adalberto de Paula Christo Leite; Adélia Lage de Oliveira; Afonso Henrique de Miranda Teixeira; Alexandre Libero Baroni; Ângela Maria Pires Alves; Antônio Sérgio Rocha de Paula; Breno Linhares Lintz; Camila de Fátima Gomes Teixeira; Carlos André Mariani Bittencourt; Carlos Antônio Souza Leite; Carlos Roberto Costa; Celes George Serra de Souza; César Antônio Cossi; Cláudia de Oliveira Ignez; Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes; Décio Monteiro Moraes; Deise Poubel Lopes; Denise Madureira Pinheiro Costa; Dimas Messias de Carvalho; Edson Firmino de Paula; Edvaldo Mendes da Silva; Eleazar Villacha; Emmanuel Aparecido Carapunarla;

Fátima Aparecida de Souza Borges; Fernando Antônio Fagundes Reis; Fernando Rodrigues Martins; Flávia Albergaria de Carvalho Bilac Pinto; Gisela Potério Santos Saldanha; Helvio Simões Vidal; João Batista Ferreira Gomes; José Cirino da Silva Neto; José Leon Flor; José Lourdes de São José; José Maria dos Santos Júnior; Júlio César Guttierrez Vieira Baptista; Kelma Marcenal Pinto; Leonel Cavanellas; Livingstton Jose Machado; Lívio Ensas Langoni de Oliveira; Lourdes Guerreiro da Rosa; Lúcio Flávio de Faria e Silva; Luís Carlos Martins Costa; Luiz Carlos Teles de Castro; Luíza Helena Trocilo Fonseca; Marcelo Rutter Salles; Marco Antônio Picone Soares; Marco Aurélio Nogueira; Marco Paulo

Cardoso Starling; Maria Angélica Said; Maria Cecília Monteiro Frazão; Mário Correa da Silva Filho; Mário Moraes Marques Júnior; Míriam Pereira Esteves de Sousa; Mônica Aparecida Bezerra Cavalcanti Fiorentino; Nádia Estela Ferreira Mateus; Nilson Marquez de Souza; Nívio Leandro Previato; Paulo Tristão Machado Junior; Rômulo Aguiar Generoso; Saulo de Tarso Paixão Maciel; Saulo Pinto Pellini; Selma Maria Ribeiro Araujo; Shirley Fenzi Bertão; Sidney Boccia Pinto de Oliveira SA; Simone Maria Azzi Azevedo Chinelato; Simone Maria Bellezzia; Sueli Oliveira Casarin; Sylvio Fausto de Oliveira Neto; Tomaz de Aquino Resende; Vânia Menezes Costa Pinheiro; Victor Correa de Oliveira.

A Voz do Ministério Público aborda direito das famílias, proteção da fauna e mediação sanitária

O procurador de Justiça Bertoldo Mateus de Oliveira Filho, que atua na Coordenadoria de Defesa do Direito de Família do Ministério Público de Minas Gerais, foi o entrevistado de *A Voz do Ministério Público* no dia 3 de setembro.

No programa, Bertoldo falou sobre o trabalho da Coordenadoria no apoio aos promotores nas diversas dimensões do direito de família.

A promotoras de Justiça Luciana Imaculada de Paula, coordenadora do Grupo Especial de Defesa da Fauna do Ministério Público, e a promotora Lílian Marotta Moreira, titular da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente em Belo Horizonte, também integrante do Grupo, foram as entrevistadas de *A Voz do Ministério Público* no dia 17 de setembro.

Elas falaram sobre a proteção da fauna no Estado e como o Ministério Público atua na prevenção e repressão da violência contra os animais.

No dia 1º de outubro, o entrevistado do programa foi o coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça



BARBARA PEIXOTO

▲ Bertoldo Mateus de Oliveira Filho



OTILIA BHEINIG

▲ Benny Cohen, Luciana Imaculada e Lílian Marotta

de Defesa da Saúde (CAO-Saúde), promotor de Justiça Gilmar de Assis. Ele abordou a regionalização das ações na implementação das políticas públicas da área da saúde.

▶ Gilmar de Assis



BARBARA PEIXOTO

Exibições

O programa vai ao ar às 20 horas pela TV Comunitária de Belo Horizonte (canal 6 Net, canal 13 Oi) e pelo site www.tvcb.com.br. *A Voz do Ministério Público* é também reprisado pela TV Comunitária às quintas-feiras, às 20 horas; aos sábados, às 8h30; e, aos domingos, às 13 horas. É exibido também pela TV Assembleia às segundas-feiras, às 19 horas; às quartas-feiras, às 2 da manhã; às quintas-feiras, às 5 da manhã; e, aos sábados, às 6h30.

AMMP-Saúde promove série de palestras sobre os ciclos da vida

▶ Cristiane de Freitas e Edson Baêta, presidente da AMMP-Saúde



A AMMP-Saúde promoveu a série de palestras Ciclos da Vida, como parte da programação dos 60 anos da Associação Mineira do Ministério Público. A abertura foi feita pela pediatra Lavínia Pimentel Miranda, no dia 4 de setembro, com o tema "Pediatría: mais do que uma especialidade – os cuidados na infância que podem potencializar o ser humano". Lavínia é mestre em Saúde da Criança e Adolescente pela UFMG.

A segunda palestra da série teve

como tema "Transgressão e riscos para o indivíduo – como abordar a promoção de saúde na juventude – drogas, violência no trânsito e urbana", com a pediatra e psicanalista Cristiane de Freitas, coordenadora do Núcleo de Adolescência e Psicanálise da UFMG.

No dia 19, "A angústia do nosso tempo – como conciliar tempo disponível e realizações da vida adulta (angústia, stress e depressão)" foi o tema do psiquiatra Francisco Paes Barreto, da Escola Brasileira de Psicanálise, analista-membro da Associação Mundial de Psicanálise.

No dia 25 de setembro, "Avanço tecnológico e finitude humana" foi a palestra de Luiz Carlos Moreira, geriatra e gerontólogo.



“Conquistas, Direitos e Violência nas Experiências LGBT” é tema de painel

BÁRBARA PEIXOTO



O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e de Apoio Comunitário (CAO-DH) promoveu, na tarde do dia 24 de setembro, o painel temático “Conquistas, Direitos e Violências nas Experiências LGBT”, no auditório da AMMP. Participaram militantes da área de direitos humanos e dos movimentos LGTB.

▲
A promotora Nívia Mônica, do CAO-DH, presidiu a mesa de palestras

Foram ministradas palestras sobre a história do movimento homossexual nos Estados Unidos pelo chefe do setor político e econômico do Consulado-Geral dos EUA no Rio de Janeiro, Alfred Boll; e pela coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos (CAO-DH), promotora de Justiça Nívia Mônica da Silva.

O professor do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (Fafich) da UFMG e também coordenador do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT, Marco Aurélio Máximo Prado, apresentou dados preliminares de pesquisa que está sendo feita pelo Departamento de Psicologia sobre transexuais que vivem do comércio de sexo na Grande Belo Horizonte. “Embora os números não estejam fechados e a pesquisa tenha 200 ques-

tionários somente, a realidade que vem sendo delineada é muito ruim”, adiantou ele.

Segundo Marco Aurélio, do universo já pesquisado, 97% frequentaram a escola, mas somente 32,35% chegaram ao Ensino Médio, o que mostra uma realidade tão triste quanto a de 1/5 da população mais pobre do Brasil. Essa trajetória de baixa escolaridade, onde 64% abandonaram a escola entre 16 e 20 anos, aponta para a falta de mobilidade social desses indivíduos e a violência que enfrentam.

Na área profissionalizante, o que se observa é que a procura é somente para cursos de maquiagem e cabelereiro, informa o professor. Esse trabalho será apresentado em novembro.

A coordenadora do CAO-DH, Nívia Mônica da Silva, falou ainda

sobre a atribuição do Ministério Público na proteção dos direitos dessa comunidade e as muitas dificuldades que existem por se desconhecer a realidade desse universo. Ela mostrou alguns números da violência a que esse público está sujeito, embora o Estado não disponha de dados oficiais sobre a violência no meio LGBT.

Depois das palestras, foi realizado debate sobre a situação de vulnerabilidade social da comunidade LGBT e feitas discussões teóricas acerca da identidade de gênero e da orientação sexual e das mudanças sociais e jurídicas relativas às relações homoafetivas.

Segundo a consulesa dos Estados Unidos em Belo Horizonte, Mary Miller, “é uma honra apoiar eventos dessa natureza, visando fortalecer os movimentos em defesa dos direitos humanos e da inclusão social das minorias”.

Segundo Mary Miller, “é uma honra apoiar eventos dessa natureza, visando fortalecer os movimentos em defesa dos direitos humanos e da inclusão social das minorias”

Relatório mostra mais violência no país inteiro

A violência contra homossexuais aumentou no Brasil em 2012 na comparação com 2011. No ano passado, houve 9.982 violações no país (discriminação, violência psicológica e agressão física) a cidadãos homossexuais, segundo o Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil, da Secretaria de Direitos Humanos, divulgado em 7 de março. Esse número é 46% maior que em 2011.

Conforme o relatório, 71% das vítimas são do sexo biológico masculino. A maioria (61,16%) se concentra

na faixa entre 15 e 29 anos. Todos os tipos de violações tiveram aumento: a violência psicológica cresceu 83,2%, a discriminação, 74,1% e a violência física, 32,68%, de 2011 para 2012.

O relatório teve como base informações do Disque 100, da Secretaria; do Ligue 180, da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM); e da Ouvidoria do Sistema Único de Saúde (SUS), do Ministério da Saúde. Foram levados também denúncias feitas pelos meios de comunicação.

O número de denúncias também cresceu muito: 166% em relação ao 2011. Foram 3.084 denúncias em 2012. No ano anterior, foram registradas 1.159. O número de denúncias é menor do que o das violações porque uma mesma vítima pode sofrer mais de uma violação. Também houve aumento crítico do número de vítimas: de 1.713 para 4.851, o que significa quase o triplo em um ano. As denúncias envolvem 4.784 suspeitos, de acordo com o relatório.

No ano passado, houve

9.982

violações no país (discriminação, violência psicológica e agressão física) a cidadãos homossexuais

Minirreforma eleitoral emperra na Câmara

Projeto de lei que pretendia uma minirreforma eleitoral já para 2014, aprovado pelo Senado em 16 de setembro, fricou emperrado na Câmara dos Deputados.

A proposta não muda as regras de financiamento da campanha eleitoral, mantendo, no texto, permissão de doação de empresas ligadas a concessionários de serviços públicos e limitação da contratação de cabos eleitorais. O projeto, de autoria do senador Romero Jucá (PMDB-RR), foi relatado por Valdir Raupp (PMDB-RO).

Conforme emenda do senador Antônio Carlos Rodrigues (PR-SP), suplente da ministra da Cultura, Marta Suplicy (PT-SP), seria permitida a liberação para que empresas ligadas a concessionárias pudessem doar. O texto veda a concessionários ou permissionários a transferência de dinheiro para campanhas apenas “quando forem os responsáveis diretos pela doação”. Com essa redação, o projeto permite que empresas acionistas, sócias, ou ainda as com razão social diferente do concessionário fizessem doações nas próximas eleições.

Foi da senadora Kátia Abreu (PSD-TO) a emenda que limita a contratação de pessoas

por candidato, mas houve um movimento liderado pelo petista Humberto Costa (PE) pela proibição total de funcionários para fazer campanha nas ruas.

Os principais pontos aprovados foram: doação indireta para campanha eleitoral (por meio de sócios ou acionistas) de empresas com concessão de serviço público; comício até a madrugada do dia das eleições; limitação do número de contratações de cabos eleitorais; limitação dos gastos com alimentação a 10% da receita da campanha; limitação dos gastos com combustível a 20% da receita da campanha; proibição do “envelopamento de carros” com adesivos; proibição de pintura de muros e uso de cavaletes em vias públicas. As manifestações em redes sociais não serão consideradas campanhas.

O objetivo era que as novas regras valessem já nas eleições do ano que vem, mas com o emperramento do projeto na Câmara não foi possível. Para o autor do projeto, senador Ro-

mero Jucá (PMDB-RR), o que foi aprovado no Senado, “é um avanço eleitoral, mas não é uma reforma política. A reforma política virá, mas com questões mais polêmicas”.

Impasse

Embate entre PT e PMDB na Câmara dos Deputados enperrou essa minirreforma prevista para 2014. Os petistas querem uma reforma política mais ampla, inclusive com a realização de plebiscito sobre o tema, o que foi defendido pela presidente Dilma Rousseff após as manifestações de junho. Já os peemedebistas defendiam a ideia central do texto aprovado no Senado, sob o argumento de que ele equilibraria o poder econômico nas eleições do ano que vem.

O coordenador do Grupo de Trabalho da Reforma Política, Cândido Vaccarezza (PT-SP), apesar de petista, estava do lado do PMDB no apoio à aprovação da minirreforma eleitoral.

Edson de Resende analisa a proposta aprovada

A proposta, aprovada no Senado e emperrada na Câmara, não esvazia a Lei da Ficha Limpa, avalia o coordenador do Centro de Apoio Operacional Eleitoral do Ministério Público de Minas Gerais, (CAEL), promotor de Justiça Edson de Resende Castro. Para ele, qualquer alteração nessa lei é um atentado à iniciativa dos milhões de brasileiros que se mobilizaram para aprová-la em 2010. E seria um despropósito liberar candidatura de quem já se mostrou incapaz de administrar com honestidade a coisa pública. “Quem tem contas rejeitadas pelos tribunais de contas deve mesmo ficar impedido de se candidatar, porque já foi testado e reprovado. Devemos evoluir para fixação de maior proteção às leis de iniciativa popular”, destaca.

O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCCE) está atento à tramitação dessas propostas e mobilizará a sociedade brasileira se houver encaminhamento para aprovação.

A liberação da pré-campanha e do uso das redes sociais para o candidato é questionada pelo promotor. É preciso lembrar que “a delimitação temporal da campanha eleitoral tem como objetivo garantir a tão desejada igualdade de oportunidades entre os candidatos”. Se liberada totalmente a campanha, o poder econômico garante maior fôlego a alguns, sufocando as candidaturas mais modestas. Edson destaca a importância do debate político e da exposição de ideias e projetos como práticas constantes, inclusive para qualificar os eleitores à maior participação política.

O equilíbrio, defende ele, pode ser encontrado com a liberação da propaganda, a qualquer tempo, desde que formulada e veiculada gratuitamente. “As redes sociais são o instrumento ideal para isso, porque, acessíveis a qualquer um, possibilitam o surgimento de lideranças forjadas no discurso propositivo”, frisa.

O promotor critica a nova redação que o projeto pretende dar ao art. 24, III, da Lei 9.504/97, liberando as doações que as concessionárias e permissionárias do serviço público fariam de forma indireta às candidaturas, por meio de empresas consorciadas, subsidiárias ou de um mesmo grupo. “Isso não é interessante para a sociedade brasileira”, destaca. Ao contrário, a lei deveria deixar ainda mais clara a vedação dessas doações indiretas, porque quem paga a conta da doação de campanha, ao final, é o usuário do serviço público concedido ou permitido.

Segundo ele, na verdade, o projeto de lei perde a oportunidade de propor o fim das doações por pessoas jurídicas e pelas grandes fortunas, que é a principal causa do desequilíbrio eleitoral e da corrupção que se instala na administração pública. “O projeto de iniciativa popular do MCCCE, que ajudamos a redigir, permite a doação apenas por pessoas físicas, limitada a R\$ 700,00 por pessoa. E o que é mais



BARBARA FENIXOTO

O promotor Edson de Resende questiona a liberação da pré-campanha e o uso das redes sociais antes do prazo legal de propaganda

importante: impõe prestação de contas em tempo real, no site da Justiça Eleitoral, atraindo o controle social sobre as campanhas”, ressalta. O projeto do Senado, no entanto, ignora a necessidade dessa evolução e mantém sob sigilo os nomes dos doadores de campanha, o que é inadmissível na era da transparência.

Edson de Resende não é a favor do financiamento de campanha exclusivamente público. Para ele, é importante admitir a participação do cidadão no processo eleitoral, não apenas votando e sendo votado, mas também contribuindo financeiramente com a campanha daquele candidato que tem propostas que se identificam com a sua ideologia. “Mas não como é atualmente, em que a lei garante aos mais afortunados maior poder de influência no destino das eleições, porque o teto das doações leva em conta os rendimentos da pessoa, tratando desigualmente aqueles que são iguais perante a lei, face ao princípio ‘um eleitor, um voto’”, complementa.

Rosenvald abre o ciclo de palestras da Semana do MP

Com o tema "*Ministério Público e a resolução de conflitos*", a Semana do Ministério Público 2013 foi aberta oficialmente na tarde do dia 11 de setembro, na Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ).



MPMG

Procurador de Justiça Nelson Rosenvald

"É possível encontrar resultados mais rápidos para certos casos sem a necessidade do ajuizamento de ações"

Com atividades destinadas a fomentar o debate sobre a atuação da instituição, o evento teve simpósios, palestras, painéis culturais e minicursos voltados a membros e servidores do Ministério Público.

Na abertura, o procurador-geral de Justiça de Minas Gerais, Carlos André Mariani Bittencourt falou sobre a escolha do tema da Semana do MP 2013. Para ele, a experiência tem mostrado ao MPMG que o diálogo, a conciliação e a busca por so-

luções extrajudiciais são alternativas viáveis para a resolução de alguns conflitos. "É possível encontrar resultados mais rápidos para certos casos sem a necessidade do ajuizamento de ações", afirmou.

O procurador de Justiça Nelson Rosenvald ministrou a primeira palestra da semana com o tema "Autonomia privada e resolução de conflitos".

Ao falar sobre a atuação do MP, citando como exemplo os

casos de interdição judicial, Rosenvald disse que "o caminho é buscar a cidadania das pessoas deslegitimadas pelo Código Civil brasileiro".



BARBARA PEIXOTO

Jornalista Caco Barcelos

Caco Barcelos fala de injustiça e violência no Brasil

O jornalista Caco Barcelos, da Rede Globo de Televisão, fez no dia 11 de setembro, na Procuradoria-Geral de Justiça, a palestra "Injustiça e violência: os desafios da imprensa e do Ministério Público". Ele

apresentou um relato sobre os protagonistas da violência no Brasil e o tripé (Polícia, Justiça e imprensa) que a sustenta em níveis alarmantes, destacando a brutalidade policial.

Via judicial deveria ser sempre alternativa, segundo Freitas Câmara

"Mediação e conciliação como mecanismos de resolução de conflitos" foi o tema da palestra do desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) Alexandre Freitas Câmara.

O desembargador mostrou como é possível a mediação e conciliação serem usadas na solução dos conflitos coletivos e destacou a importância do MP nesse contexto.



BARBARA PEIXOTO



Desembargador Alexandre Freitas apresentou o panorama da mediação no Brasil

MP entrega a Medalha do Mérito

A outorga da Medalha do Mérito do Ministério Público Francisco José Lins do Rego Santos, realizada na noite do dia 13 de setembro, no Museu de Artes e Ofícios, em Belo Horizonte, encerrou as atividades da Semana do Ministério Público.

A honraria é concedida, anualmente, a personalidades responsáveis por relevantes serviços prestados ao Ministério Público brasileiro e à cultura jurídica do país. Foram agraciados com a Medalha o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), deputado Dinis Antônio Pinheiro; o deputado federal,

advogado e professor José Edgar Amorim Pereira (*post mortem*); o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF); e o professor Dalmo Dallari, da Universidade de São Paulo.

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), representada pelo cardeal arcebispo

de Aparecida, dom Raymundo Damasceno Assis, a servidora aposentada do MPMG Dalvanora Noronha Silva e a secretária de Estado de Cultura, Eliane Denise Parreiras Oliveira, receberam a Comenda do Ministério Público.

▲ Nedens, Jarbas, Sasdelli, Carlos André, Fux e Dallari



BARBARA PEIXOTO

Fux fala sobre o projeto do novo Código de Processo Civil

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux participou, no dia 13 de

setembro, das atividades do encerramento da Semana do MP. Agraciado com a Medalha do Mérito do Ministério Público Francisco José Lins do Rego Santos, ministrou palestra sobre os trabalhos da comissão de juristas que elaborou o projeto do novo Código de Processo Civil (CPC), que tramita no Congresso.

Fux, que presidiu o grupo, apresentou as conclusões do trabalho e traçou as principais providências que o projeto propõe para reduzir a morosidade da Justiça.

Professor Dallari fala sobre o MP e o acesso à Justiça

O jurista e professor emérito da Universidade de São Paulo (USP) Dalmo Dallari falou sobre “Ministério Público e acesso à Justiça” no último dia da Semana do Ministério Público, pouco depois de ter recebido a Medalha do Mérito do Ministério Público Francisco José Lins do Rego Santos.

De acordo com o professor, nesse sentido o Ministério Público tem se mostrado eficiente e sensível. “Ao agir para a efetivação das normas constitucionais, o Ministério

Público tem ajudado a diminuir as diferenças sociais no Brasil”, frisou.



BARBARA PEIXOTO

▲ Luiz Fux



BARBARA PEIXOTO

▲ Professor Dalmo Dallari, da USP

PROTEJA A SUA MOBILIDADE.

Computador, notebook, tablet, smartphone. Tudo que você utiliza para se manter conectado com o mundo precisa ser protegido. Então, entre em contato com a Siena e solicite um seguro para os seus produtos eletrônicos. E para você, que é associado da AMMP, existem coberturas e custos especiais. Aproveite e faça já o seu! Acesse: www.sienaseguros.com.br ou ligue para **0800 771 1231** e solicite uma cotação!



Para fazer o seu Seguro de Automóvel acesse: www.sienaseguros.com.br ou ligue: **0800 771 1231**

ESTANTE

Durante a semana, membros do Ministério Público autografaram livros

▶ Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro

“Práticas Processuais Penais - Uma contribuição para adequação constitucional da persecução penal”



FOTOS: BAREIRA PINHO



◀ Vanessa Fusco Nogueira Simões

“Filhos do cárcere - Limites e possibilidades de garantir os direitos fundamentais dos filhos das mulheres privadas de liberdade no Brasil”

▶ Vinícius de Souza Chaves

“Poder investigatório do Ministério Público - O parquet na investigação criminal, os sujeitos passivos polêmicos da investigação”



◀ Fabiano Ferreira Furlan

“A Corrupção Política e o Estado Democrático de Direito” e “O debate entre John Rawls e Jürgen Habermas sobre a concepção de Justiça”

PRÊMIO

Concurso Melhores Práticas tem recorde de participação

Mais de trinta trabalhos participam do Concurso Melhores Práticas do Ministério Público de Minas Gerais, promovido pela AMMP. Serão premiados os melhores arrazoados forenses e também as mais bem-sucedidas iniciativas extrajudiciais e decisões administrativas que contribuíram para dar maior efetividade à atuação do Ministério Público,

no cumprimento de sua missão constitucional.

O objetivo da premiação, com inspiração no Prêmio Inovare, além de propiciar o reconhecimento do trabalho dos associados, também na atividade extrajudicial, é dar publicidade às iniciativas bem-sucedidas que poderão ser reproduzidas em outras esferas do Ministério Público.

Prêmio de Jornalismo recebe inscrições

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) recebe até 30 de novembro as matérias concorrentes à segunda edição do Prêmio de Jornalismo Promotor de Justiça Chico Lins sobre a atuação do Ministério Público para a promoção da justiça. Podem participar jornais, revistas e sites. Os prêmios são de R\$ 10 mil, primeiro lugar; R\$ 5 mil, segundo lugar; e R\$ 2,5 mil, terceiro lugar.

A premiação será no dia 25 de janeiro de 2014, quando serão lembrados os 12 anos da morte do promotor de Justiça Francisco Lins do Rego.

O material de autoria de um ou mais profissionais, em forma de reportagens, séries de reportagens, ensaios, coberturas sequenciais de eventos ou outras formas de publicação deve ter sido veiculado de 1º de janeiro de 2013 a 30 de novembro de 2013.

O candidato deve encaminhar os documentos à Comis-



são de Julgamento, via Correios, na modalidade Sedex, até 30 de novembro, data-limite para postagem, para a Comissão de Julgamento do 1º Prêmio de Jornalismo Promotor de Justiça Chico Lins – Rua Timbiras, 2.928 – Barro Preto (Assessoria de Comunicação Social), CEP 30140-062, Belo Horizonte, Minas Gerais.

A divulgação dos resultados será feita em 12 de janeiro de 2014, pelo site da AMMP (www.ammp.org.br), junto à imprensa e no AMMP Notícias. O edital se encontra no site www.ammp.org.br.

Conamp quer fim da contribuição previdenciária de servidores aposentados

O presidente da Câmara dos Deputados, deputado Henrique Eduardo Alves, se reuniu em meados de setembro, com o ministro da Previdência, Garibaldi Alves, e representantes de aposentados e pensionistas do serviço público, que cobraram a votação da PEC 555/06, que acaba com a contribuição previdenciária dos servidores públicos inativos. Henrique Eduardo sugeriu a criação de um grupo formado por representante da Câmara dos Deputados, da Casa Civil e dos ministérios da Previdência e da Fazenda para discutirem o tema.

A matéria vem sendo discutida na Câmara dos Deputados, tendo sido a proposição recorde de apresentação de requerimentos para inclusão na pauta de Plenário (dos 513 deputados – 339 já apresentaram). Além disso, todos os líderes de partidos assinaram o documento apoiando a votação imediata da proposta, menos o deputado José Guimarães, líder do PT, que argumentou não ter a concordância do Governo.

A Associação Nacional dos

Membros do Ministério Público (Conamp) está encaminhando expediente aos deputados federais que ainda não assinaram solicitando a inclusão da matéria para deliberação do Plenário. A proposta acaba com a contribuição previdenciária dos servidores públicos inativos. Ela zera a contribuição de 11% dos vencimentos – criada em 2003 – a partir dos 65 anos de idade do aposentado. A extinção seria gradual, a partir dos 60 anos.

Na Comissão Especial, foi aprovado o substitutivo elaborado pelo relator, deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que estabelece a redução gradual da cobrança até o servidor completar 65 anos de idade, quando ficaria isento. Segundo o texto, ao atin-

A proposta acaba com a contribuição previdenciária dos servidores públicos inativos. Ela zera a contribuição de 11% dos vencimentos – criada em 2003 – a partir dos 65 anos de idade do aposentado

gir 61 anos o servidor passará a pagar 80% da contribuição. Ela será 20 pontos percentuais menor a cada ano, até se chegar à isenção completa aos 65 anos. A regra vale para todos os aposentados e pensionistas do serviço público, em todos os níveis de governo (federal, estadual e municipal). Os servidores aposentados por invalidez permanente ficam isentos da cobrança. Para o Governo, o impacto da medida aos cofres da Previdência seria de cerca de R\$ 4 bilhões/ano.

A Conamp vem atuando no Congresso Nacional juntamente com todas as instituições ligadas às carreiras típicas de Estado, via Fonacate, para a aprovação da PEC 555/06, de autoria do deputado Carlos Mota (PSB/MG), que revoga o dispositivo da Emenda Constitucional – Reforma da Previdência, extinguindo com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de Inativos), alterando a Constituição de 1988.

Os servidores aposentados por invalidez permanente ficam isentos da cobrança. Para o Governo, o impacto da medida aos cofres da Previdência seria de cerca de R\$ 4 bilhões/ano

ADI gera polêmica

A matéria foi apresentada na Câmara dos Deputados após a grande polêmica nacional provocada pela discussão da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.105, proposta pela Associação. Na ocasião, restou vencido, no Supremo Tribunal Federal, o voto da relatora, ministra Ellen Gracie, sob a alegação de que o estabelecimento de contribuição previdenciária sobre a retribuição de servidor já aposentado configurava a violação de ato jurídico perfeito, protegido pela Carta. Com efeito, surgiu, na ocasião em que foi apreciada a ADI, a acusação de que o acórdão havia sido prolatado por força de elementos mais políticos que jurídicos. Causou estranheza à população que alguns dos magistrados envolvidos no julgamento do feito manifestas-

sem entendimento contrário ao que externaram em outras oportunidades. Assim, se não houve como confrontar decisão de natureza política onde deveria ter prevalecido o conteúdo do ordenamento jurídico, não há que se tolher a capacidade da esfera efetivamente política de reapreciar o tema.

A Conamp inconformada fez representação contra o Governo brasileiro na Organização dos Estados Americanos (OEA), arquivada em 6 de janeiro de 2010, depois da análise de admissibilidade em que concluíram que os fatos alegados não tendem a caracterizar violação da Convenção. Nesse período, foi apresentada a PEC visando rever o ato que praticou, alegando que, se a decisão judicial a respeito revestiu-se de caráter

definitivo, mesma restrição não se pode impor ao Poder Legislativo, a quem compete, por força de suas atribuições institucionais, revisar continuamente todo e qualquer ato que pratique.

Esclarece o autor que se isso for feito, o Congresso Nacional terá oportunidade de rever entendimento que, se não contrariou, conforme bem ou mal decidiu o Supremo, o conteúdo positivo do ordenamento jurídico, certamente ofendeu seus fundamentos. A decisão de impingir encargo indevido a servidores com idade avançada, desvirtuando e subvertendo a sólida concepção que tinham de suas relações com a administração pública, não ocorreria senão nas circunstâncias específicas em que foi promovida.

A decisão de impingir encargo indevido a servidores com idade avançada, desvirtuando e subvertendo a sólida concepção que tinham de suas relações com a administração pública, não ocorreria senão nas circunstâncias específicas em que foi promovida

Rodrigo Janot toma posse na PGR

ARQUIVO PESSOAL



Foi no dia 17 de setembro a posse do novo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, indicado pela presidente Dilma Rousseff para o cargo de chefe do Ministério Público Federal (MPF) em 17 de agosto.

Com 56 anos e bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, Janot é mestre em Direito (também pela UFMG) e possui especialização em Direito do Consumidor e Meio Ambiente pela Escola Superior de Estudos Universitários de S. Anna, na Itália. Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça durante o Governo Itamar Franco, dirigiu a Escola Superior do Ministério Público da União e presidiu a ANPR.

Denúncia anônima pode gerar ação penal, se apurada por investigação

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), por votação unânime, aplicou jurisprudência da própria Suprema Corte no sentido de admitir a instauração de inquérito policial e a posterior persecução penal fundados em denúncia anônima, desde que a autoridade policial que recebeu a denúncia confirme a existência de indícios de materialidade e autoria do suposto crime denunciado.

Segundo a jurisprudência, uma vez apurada a veracidade da denúncia, pode ser instaurada a persecução penal, agora baseada em fatos que se sustentam independentemente da denúncia anônima.

A decisão foi tomada pelo colegiado no julgamento do *Habeas Corpus* (HC) 106664, relatado pelo ministro Celso de Mello. Nele, O.N.F. e O.S. se insurgiam contra acórdão (decisão colegiada) do STJ que negou o trancamento da ação penal

contra eles instaurada perante a 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo, pelos supostos crimes de formação de quadrilha ou bando (artigo 288 do Código Penal – CP) e contra o sistema financeiro nacional (artigos 16 e 22, caput, da Lei 7.492/86).

O STJ, no acórdão contestado, interpretou o inciso IV, parte final, do artigo 5º da Constituição Federal (CF), que veda o anonimato, no sentido de que a denúncia anônima pode gerar, sim, a formação de processo, desde que os supostos crimes nela narrados sejam confirmados. Ao endossar esse entendimento, também defendido pela Procuradoria-Geral da República, Celso de Mello disse que a autoridade policial agiu com a devida cautela que se impõe em tais casos, para não ferir direitos de terceiros e, ao constatar verossimilhança na denúncia, obteve ordem judicial para monitorar conversas telefônicas que a confirmaram.

Preliminares

A Polícia Federal fez levantamento preliminar, consultando os sites do Banco Central e dados da Receita Federal sobre os denunciados. Com base nas constatações dessas consultas, pediu ordem judicial para monitorar conversas telefônicas.

A defesa dos empresários, objeto da ação penal, pedia seu trancamento, alegando ausência de justa causa, uma vez que a ação penal teria sido iniciada por denúncia anônima. Celso de Mello, entretanto, citou farta jurisprudência da Suprema Corte no sentido de que a denúncia anônima, quando fonte única de uma denúncia, não é suficiente para instaurar ação penal. No entanto, uma vez confirmados os fatos denunciados, é como se a denúncia anônima não mais existisse. As informações são do STF.

Ação de ressarcimento ao erário tem repercussão geral

O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a repercussão geral de matéria sobre o prazo de prescrição de ações de ressarcimento ao erário. No Recurso Extraordinário, a União questiona acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região que confirmou sentença que extinguiu uma ação de ressarcimento por danos causados ao patrimônio público aplicando o prazo prescricional

de cinco anos. A União sustenta a imprescritibilidade da ação.

No caso em disputa, uma viação de ônibus mineira foi processada por ter causado acidente danificando um carro da União. No recurso contra a decisão do TRF-1, a União sustenta a necessidade de se definir a correta interpretação do disposto no artigo 37, parágrafo 5º, da Constituição Federal.

Segundo esse dispositivo, a lei

estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem danos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento. Para a União, é relevante “atentar para o princípio isonômico no tratamento em face da variada natureza da responsabilidade por danos causados ao erário, provocada pela variedade das formas e dos agentes causadores desses danos”.

Questionamento

Segundo o relator do Recurso Extraordinário, ministro Teori Zavascki, o que se questiona é o sentido e o alcance a ser dado à ressalva final do dispositivo. “A questão transcende os limites subjetivos da causa, havendo, no plano doutrinário e jurisprudencial, acirrada divergência de entendimentos, fundamen-

tados, basicamente, em três linhas interpretativas: (a) a imprescritibilidade aludida no dispositivo constitucional alcança qualquer tipo de ação de ressarcimento ao erário; (b) a imprescritibilidade alcança apenas as ações por danos ao erário decorrentes de ilícito penal ou de improbidade administra-

tiva; (c) o dispositivo não contém norma apta a consagrar imprescritibilidade alguma”, afirma.

Para o ministro Zavascki, são manifestas a relevância e a transcendência da questão constitucional, caracterizando a repercussão geral do tema.

AMMP promove o Dia das Crianças

A Associação Mineira do Ministério Público promoveu, na tarde de 5 de outubro, festa em comemoração ao Dia das Crianças. Grande número de associados e familiares compareceu ao evento que transcorreu em clima de muita alegria e descontração. Além de gincana, apresentação de mágico e outras atividades, a criançada se divertiu com os brinquedos montados no parque esportivo.

PIERO HENRIQUE E MARIA DO SOCORRO MATOS



Associação promove exposição de telas

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) realizou mais uma mostra com 38 quadros de autoria da pensionista Maria Isabel Vasconcelos Chaves. As pinturas, aquarela e outras técnicas são parte do grande acervo da artista com temáticas diversas. A vernissagem foi realizada no final da tarde do dia 30 de setembro.

FOTOS MARIA DO SOCORRO MATTOS



A mostra faz parte das comemorações dos 60 anos da Associação Mineira do Ministério Público.

Mabel, como é conhecida, começou a pintar como hobby, em 1975, com o professor Jair Junqueira, conhecido artista de Conselheiro Lafaiete. Em 1995, em Belo Horizonte, conheceu o professor Marcelo Bot-taro, com quem faz aulas até hoje.

Maria Isabel participou de duas exposições da Sociedade de Belas Artes Antônio Parreiras, de Juiz de Fora, onde ganhou Medalha de Honra ao Mérito e Medalha de Bronze, com o quadro “A Mulata”.

Participou também de duas exposições no Círculo Militar, em Belo Horizonte, e do Centenário de BH, na Assembleia Legislativa. “A pintura me realiza, me dá mesmo muito prazer”, destaca ela.

Maria Isabel é viúva do pro-curador de Justiça Leontino de Melo Chaves.

▲
A mostra é parte das comemorações dos 60 anos da AMMP



A corrupção política e o Estado Democrático de Direito

Há uma dificuldade em se traduzir o significado de Estado Democrático de Direito por se tratar de uma expressão polissêmica. Não obstante, com base na evolução histórica humana, é possível lhe atribuir contornos ideais, principalmente, a partir da formatação do Estado Liberal, ora efetivada com o ciclo das revoluções inglesa, francesa e norte-americana, embora sem a preocupação com cortes epistemológicos destoantes de uma contextualização histórica mais uniforme.



BARBARA PEXOTO

O Estado Democrático de Direito pode, portanto, ser identificado como modelo sustentado pelos pilares do Estado de Direito, da República e da Democracia que deram ensejo à fixação de três reinos distintos: os reinos da legalidade, da responsabilidade e da soberania popular militante.

A consagração dos reinos revelados no curso da identificação das bases estruturais do Estado Democrático de Direito, enquanto modelo ideal, permite concluir que o agente público de hoje, e com muito mais razão o agente político, está obrigado a nortear sua vida funcional e privada de acordo com o espírito desse apanhado evolutivo.

Esse espírito revela padrões de condutas e obrigações atreladas ao modelo ideal que não podem ser legitimamente distorcidos como a submissão dos agentes políticos, enquanto servidores do povo, a um tratamento mais invasivo, a uma prestação de contas mais incisiva e diária, etc, algo diverso do que tem ocorrido.

Em que pese a identificação do modelo ideal cogitado, a realidade tratou de formatar a desconstrução das bases trazidas, em especial, por força da corrupção política que se reflete sobre a crise de efetividade dos direitos fundamentais, a consagração do fenômeno da constitucionalização simbólica, a manutenção de um Estado de Exceção permanente, a crise da representação política, o rompimento dos mecanismos de freios e contrapesos e mesmo a contaminação do iter pré-comunicativo da via jurídico-filosófica.

Vê-se nitidamente que a corrupção política, definida como a espécie de corrupção praticada por agentes políticos, estende seus tentáculos sobre a dinâmica estatal de modo até mesmo a legalizar-se e a constitucionalizar-se. Passa a ser legal e constitucional, por exemplo, o que não conflita com o sistema de direitos e garantias já consagrado aos agentes políticos.

O agente político norteador da corrupção política, assumindo a condição de dono da coisa pública e colocado em um pedestal quase inalcançável em razão dos direitos e garantias que lhe são direcionados em nome do velho discurso da preservação das funções desempenhadas, passou a espoliar o seu patrão, o povo, sem a contrapartida da responsabilização adequada e a direcionar o sistema jurídico para o acolhimento de mecanismos de alimentação do jogo de poder como a opção pela fragilização da participação popular (por exemplo, a dificuldade de cumprimento dos requisitos de apresentação de um projeto de lei de iniciativa popular) e a opção pela adesão a mecanismos burocráticos de processamento (a Lei nº 8.039/1990 pode ser um exemplo).

A corrupção política passou a ditar as regras do processo político-eleitoral, do processo legislativo e não deixou de ser implementada na seara da aplicação das normas que se materializa na interpretação constitucional como instrumento de reprodução do status quo e de impedimento de seu efetivo combate.

A corrupção em questão merece

ser estudada através da projeção de uma pirâmide imaginária, da cúpula para a base, em que, no seu ápice, encontra-se a figura do agente político e nas suas linhas sequenciais até a base os outros agentes públicos e os particulares.

Nenhum estudo sério sobre a corrupção, política ou não, pode descuidar-se da figura dos agentes políticos, dado que estes, como norteadores das decisões centrais de um Estado, nos moldes de definição do direito administrativo, detêm os instrumentos de controle nas mãos e também precisam ser mais controlados.

O controle da corrupção praticada por agentes políticos, por certo, ainda geraria uma reação em cadeia que repercutiria no tratamento da corrupção como um todo (se a cúpula do Estado não tem regalias, a base não vai estar autorizada a ter).

Mais ainda, a situação atual, em especial, a brasileira reflete, na realidade, a existência de dois ordenamentos jurídicos. Um aplicado ao povo e agentes públicos de escalões inferiores e o outro aos agentes políticos, pelo que se pode cogitar que a corrupção política ou não será tanto mais gradualmente controlada quanto mais as incursões democráticas lograrem aproximar as distâncias entre os dois ordenamentos jurídicos apontados.

*** PROMOTOR DE JUSTIÇA
DOUTOR EM DIREITO PÚBLICO**

PUBLICADO EM 30 DE AGOSTO NO CADERNO DIREITO E JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS

△ Fabiano Ferreira Furlan

"O agente político norteador da corrupção política, assumindo a condição de dono da coisa pública e colocado em um pedestal quase inalcançável em razão dos direitos e garantias que lhe são direcionados em nome do velho discurso da preservação das funções desempenhadas, passou a espoliar o seu patrão, o povo"

Torneio Nacional de Futebol será no Rio de 14 a 16 de novembro

De 14 a 16 de novembro, será realizado na cidade do Rio de Janeiro o XII Torneio Nacional de Futebol Society do Ministério Público. As partidas serão

no Centro Cultural e Esportivo Israelita Adolpho Bloch, na Barra da Tijuca.

A competição nacional reúne membros do Ministério Público dos estados e da União e tem como objetivo maior a confraternização e integração de promotores e procuradores de Justiça e de procuradores da República de todo o país.

O campeonato faz parte do calendário oficial da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), e é realizado anualmente.

A equipe Super Master da

AMMP é a atual bicampeã da categoria no Torneio Nacional. No ano passado, em Goiás, conquistou o título depois de campanha invicta e da vitória na final por dois a zero sobre os gaúchos. Na categoria Força Livre, a AMMP foi campeã da Copa AGMP, torneio disputado simultaneamente ao nacional. Na categoria Master, conquistou a quarta colocação.

Esses números são resultados dos investimentos da AMMP na saúde e no esporte, com a contratação de técnicos, treinamentos supervisionados e envolvimento de todos os atletas.



A equipe mineira Super Master foi a campeã do ano passado

Color Run oferece saúde e alegria

A Color Run veio e surpreendeu. Não pelo percurso diferente, ou pela organização, mas pelo conceito. Bastou dar as largadas para mostrar o motivo de se praticar uma atividade física. A promoção não tem troféus, medalhas ou prêmios. Foram dadas várias largadas, nas quais os grupos

de corredores partiam com objetivos bem definidos: correr, se divertir e cuidar da saúde.

No percurso, existiam pontos em que a organização coloria os atletas. Cada um correu no seu ritmo, no seu tempo e, ao chegar, a sensação de completar o desafio, com muita alegria e grande festa.

Essa é uma prova sem limite de idade, sem troféu e que agrega muito valor. Segundo a organização, cerca de 60% dos corredores nunca haviam corrido antes. E eles agora vão adotar a corrida como esporte.



Track&Field Run Series

Também foi realizada em Belo Horizonte a etapa BHShopping da Track&Field Run Series. Essa prova com 5 e 10 km pelas ruas do Bairro Belvedere atraiu muita gente, já que a região é ponto de encontro para terinamentos.



Academia tem mais conforto em novo espaço

As obras da reforma da Academia da AMMP foram concluídas. Será um novo espaço, maior, climatizado, mais confortável e adequado para a prática esportiva.

A Academia da AMMP funciona no edifício sede da AMMP de segunda a sexta-feira, das 7 às 13 horas e das 17 às 21 horas.

Outras informações na própria Academia, pelo telefone (31) 2105-4872, pelo e-mail academia@ammp.org.br ou na secretaria da AMMP.

